



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 21/6/99	
D.O.U. 22/6/99	Seção I P. 9
ATO: Port. 888 21/6/99	
D.O.U. 22/6/99	Seção I P. 9

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Instituto de Educação Bom Jesus de Cuiabá/Faculdade Afirmativo		UF: MT
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Turismo		
RELATOR(A) CONSELHEIRO(A): Roberto Cláudio Frota Bezerra		
PROCESSO Nº: 23.000-007689/98-40		
PARECER Nº: CES 476/99	CÂMARA OU COMISSÃO CES	APROVADO EM: 18-5-99

66/97H

I - RELATÓRIO

▪ **HISTÓRICO**

Trata-se de Autorização de funcionamento do Curso de Turismo, com sede na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso.

O Curso recebeu visita da Comissão de Especialista que determinou diligência para cumprir as seguintes determinações:

- melhorar o ementário das disciplinas;
- mencionar a bibliografia específica de cada uma;
- melhorar seu histórico e a bibliografia do curso, mencionando as obras atuais.

Em atenção a Portaria nº 1757, de 19 de novembro de 1998, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora retificada em 25 de novembro de 1998, alterando-se a denominação da IES, de Faculdades Integradas Afirmativo para Faculdade Afirmativo. A mencionada Comissão realizou inspeção *in loco* e aprovou todas as informações contidas no processo.

Os Verificadores constataram a existência de condições para a oferta do curso pela Instituição e, em seu relatório, manifestaram-se favorável ao pedido de autorização para o funcionamento do curso proposto.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente a autorização do Curso de Turismo com 80 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 40 alunos, a ser ministrado pela Faculdade Afirmativo, sediada na cidade de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso, mantida pelo Instituto de Educação Bom Jesus de Cuiabá, noturno.

Brasília-DF, 18 de maio de 1999.


Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Relator

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1999.


Conselheiros: Roberto Cláudio Frota Bezerra- Presidente


Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

4789

165
A

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO**

RELATÓRIO SESu/COTEC N.º 083 /99

Processo n.º: 23000.007689/98-40

Interessado: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO BOM JESUS DE CUIABÁ

CGC n.º: 01.819.188/0001-67

Assunto: Autorização para funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado pela Faculdade Afirmativo, com sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

I – HISTÓRICO

O Instituto de Educação Bom Jesus de Cuiabá solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial 641/97, autorização para funcionamento do curso de Turismo, com 80 (oitenta) vagas anuais.

Em cumprimento ao Artigo 4º da Portaria MEC 641/97, a SESu/MEC submeteu o processo à verificação de sua adequação técnica e legal. A Informação COTEC/SESu 558/98 sugeriu o prosseguimento da tramitação do processo, com a seguinte ressalva:

– a IES não apresentou a certidão negativa de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

A mantenedora apresentou, posteriormente, a documentação fiscal, atendendo às exigências constantes da Informação COTEC/SESu n.º 558/98.

O projeto pedagógico do curso foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, que, pelo Parecer Técnico DEPES/SESu n.º 1448/98, determinou Diligência, para que a IES qualifique o ementário das disciplinas, mencionando a bibliografia específica de cada uma, o seu histórico e a bibliografia do curso, mencionando as obras atuais.

f

166
A

Esta Secretaria encaminhou o Ofício nº 7.869, datado de 16 de outubro de 1998, solicitando à IES que fossem adotadas as providências quanto às recomendações da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, até a visita da Comissão Verificadora.

Em 27 de novembro de 1998, o Presidente do Instituto de Educação Bom Jesus de Cuiabá assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 641/97.

Para verificar "in loco" as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora, pela Portaria nº 1.757, de 19 de novembro de 1998, retificada em 25/11/98, alterando-se a denominação da IES, de Faculdades Integradas Afirmativo para Faculdade Afirmativo. A Comissão Verificadora foi constituída pelas professoras Miréia Maria Joan de Carvalho, da Universidade Federal da Bahia e Marília Gomes dos Reis Ansarah, da Universidade Paulista e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Aziza Baracat de Lima, da extinta Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado do Mato Grosso.

Os trabalhos de verificação foram realizados no período de 27 a 29 de novembro de 1998, e a Comissão Verificadora apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso proposto.

II – MÉRITO

A Comissão Verificadora promoveu alterações na grade curricular, as quais foram acatadas pela Instituição.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação à legislação vigente.

Acompanham este relatório os anexos:

I – Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

II – Corpo docente;

III – Grade curricular.

Y

III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Turismo, com 80 vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 40 alunos, a ser ministrado pela Faculdade Afirmativo, sediada na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, mantida pelo Instituto de Educação Bom Jesus de Cuiabá, no turno noturno.

À consideração superior.

Brasília, 28 de janeiro de 1999.



CID GESTEIRA
Coordenador Geral de Avaliação
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO VERIFICADORA

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.007689/98-40

Instituição: Faculdade Afirmativo

Curso	Mantenedora	Total de vagas anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Turismo	Instituto de Educação Bom Jesus de Cuiabá	80	Noturno	Seriado anual	3.000 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização Curricular.

II – CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Psicologia Geral e Pedagogia	01
Mestres	Ciências Sociais, História, Geografia, Administração (2), Ciências/Informática	06
Especialistas	Fundamentos e Técnicas, Metodologia do Ensino Superior	02
TOTAL		09
Regime de trabalho: Há compatibilidade entre a titulação dos docentes indicados e as disciplinas que irão ministrar.		

III – INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL-TECNOLÓGICA E DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

Segundo a Comissão de Verificação, as instalações são adequadas, havendo espaços apropriados na biblioteca para leitura e pesquisa dos alunos, para o laboratório de informática e espaço reservado à futura Empresa Júnior. Já existe, com infra-estrutura adequada, uma fazenda, que será transformada em laboratório de ecoturismo. As salas de aula possuem quadro negro e ar condicionado, e os laboratórios de informática são bem equipados.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Instituição possui 04 laboratórios de informática, cada um com 20 microcomputadores. A Comissão Verificadora considerou adequada a infra-estrutura tecnológica para o funcionamento do curso e qualificou como muito boa a iniciativa da IES em oferecer aos alunos um treinamento diferenciado, principalmente com relação ao laboratório de ecoturismo à Empresa Júnior.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

De acordo com a relação que a Comissão apresentou em seu relatório, o acervo bibliográfico está composto por um total de 1.057 títulos (2.959 volumes), 45 títulos de periódicos, além de manuais, anais de congressos, revistas, folhetos, mapas, fitas de vídeo, CD's, jornais e recortes, suficientes para atender às necessidades do curso. A biblioteca é coordenada por uma (1) bibliotecária registrada no CRB (1285) e conta com duas (2) técnicas. Possui um plano de formação do acervo específico para o curso proposto.

4. CORPO DOCENTE INDICADO**4.1 - QUADRO DO CORPO DOCENTE INDICADO POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO.**

Na seqüência, apresenta-se o corpo docente indicado para o primeiro ano letivo do Curso de Turismo, contendo a nominata por disciplina, a titulação e o endereço.

1º Semestre

Nome do Professor	Titulação	Situação	Disciplina	Endereço
Leila Cristina Souza Cunha	<ul style="list-style-type: none"> • Pós-Graduação "Lato Sensu" em Prática Docente, Fundamentos e Técnicas pela FCL/SP. • Graduação em Turismo pela Faculdade de Turismo do Rio de Janeiro. 	• Permanece	• Introdução ao Estudo do Turismo	• Rua 13, Bloco 51, Aptº 101, Bairro Bordas da Chapada, CEP 78.000-000, Fone (065) 621-3902 Cuiabá/MT.
Francisco Curbelo Bermúdez	<ul style="list-style-type: none"> • Pós-Graduação "Stricto Sensu"- Doutorado em Psicologia Geral e Pedagógica, em Moscou – URSS. • Graduado em Psicologia pela Universidade Central de Las Villas, Santa Clara – Cuba. 	• Permanece	• Psicologia	• Rua Alameda B, Casa 90, Setor 2, Bairro São João Del Rei, CEP 78.000-000 - Cuiabá/MT.
Naldson Ramos da Costa	<ul style="list-style-type: none"> • Pós-Graduação "Stricto Sensu", Mestre em Ciências Sociais pela UEP-SP. • Pós-Graduação "Lato Sensu" em Ciências Sociais pela UFMT. • Bacharel em Ciências Política e Sociais pela Fundação Escola de Sociologia de SP. • Licenciatura em Ciências Sociais pela UFMT. 	• Permanece	• Sociologia	• - Rua Júlio Louzada, Quadra 91, Casa 03, Bairro Jardim Costa Verde - Várzea Grande-MT, Cep 78.128-440, Telefone (065) 686-1978.
Maria Auxiliadora de Freitas	<ul style="list-style-type: none"> • Pós-Graduação "Stricto Sensu" – Mestre em História - Cultura e Representação (História Social) – PUC - SP – 1995. • Licenciatura em história UFMT – 1984. 	• Permanece	• História das Culturas e das Artes I	• Rua Azélia M. Melo, 318, Aptº 52, Bairro Araés, Cuiabá-MT, Cep 78.005-700, Telefone (065) 321-8873/981-9172.
Zuleika Alves Arruda	<ul style="list-style-type: none"> • Pós-Graduação "Stricto Sensu" – Mestre em Geografia pela UFD. • Bacharel em Geografia pela UFMT. 	• Permanece	<ul style="list-style-type: none"> • Organização do Espaço Geográfico Mundial • Meio Ambiente 	• Residencial Terra Nova; Bloco 3, Aptº 104, Fone (065) 644-6130

2º Semestre

NOME	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANENTE/EXCLUÍDO/SUBSTITUÍDO	DISCIPLINA	ENDEREÇO/TELEFONE
Ávilo Roberto Magalhães	<ul style="list-style-type: none"> • Pós-Graduação "Stricto Sensu" - Mestre em Administração Planejamento Regional. • Graduado em Administração. 	• Permanente	• Planejamento e Organização do Turismo	• Rua 05, Quadra 07 Casa 09, Bairro Jardim Universitário, Coxipó - Cuiabá/MT
Zuleika Alves Arruda	<ul style="list-style-type: none"> • Pós-Graduação "Stricto Sensu" - Mestre em Geografia pela UFD. • Bacharel em Geografia pela UFMT. 	• Permanente	• Geografia do Brasil	• Residencial Terr. Nova, Bloco 3, Aptº 104, Fone (065) 644 6130
Maria Auxiliadora de Freitas	<ul style="list-style-type: none"> • Pós-Graduação "Stricto Sensu" - Mestre em História - Cultura e Representação (História Social) - PUC - SP - 1995. • Licenciatura em história UFMT - 1984. 	• Permanente	• História das Culturas e das Artes II	• Rua Azélia M. Melo 318, Aptº 52, Bairro Araés, Cuiabá-MT, Cep 78.005-700, Telefone (065) 321-8873/981 9172.
Helois Helena Correa da Costa Marques	<ul style="list-style-type: none"> • Pós-Graduação "Stricto Sensu" - Mestre em Administração - UFPB-1978. • Pós-Graduação "Lato Sensu" - em Metodologia do Ensino Superior - UFMT-1983. • Bacharel em Ciências Econômicas - UFMT-1976. 	• Excluída	• Economia	• Rua 36, 119, Bairro Boa Esperança, Cuiabá MT, Cep 78.068-150. Telefone (065) 361-5661/634-4379
Audelino Marques da Silva	<ul style="list-style-type: none"> • Pós Graduação "Strictu Sensu" Mestre em Administração pela UFP. • Bacharel em Ciências Econômicas pela UFMT 	• Incluído	• Introdução à Economia	• Rua 36, 119, Bairro Boa Esperança, Cuiabá-MT, Cep 78.068-150. Telefone (065) 361-5661/634-4379
Antônio Alves de Arruda	<ul style="list-style-type: none"> • Pós-Graduação "Lato Sensu" em Metodologia do Ensino Superior pela Organização, Guara/SP. • Graduação em Filosofia, pela FCFCL/SP. 	• Permanente	• Filosofia	• Av. Senador Felinto Muller, nº 1343. Residencial Del Rey. Aptº 305, Bloco 1-B. Cuiabá/MT.
João Francisco Borba	<ul style="list-style-type: none"> • Pós-Graduação "Stricto Sensu" - Mestre em Ciências Informática Industrial - Processamento de Imagem. • Bacharel em Ciências da Computação. 	• Permanente	• Computação I	• Av. 08 de Abril, Centro, Cuiabá-MT, Cep 78.045-200.

3.3 – Quadro com nova grade curricular por semestre.

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
-------------	---------------	---------------

1º Semestre/Período		
Introdução ao Estudo do Turismo	60	
Psicologia	60	
Sociologia	60	
Meio Ambiente	60	
História das Culturas e das Artes I	60	
Organização do Espaço Geográfico Mundial	60	
TOTAL	360	

2º Semestre/Período		
Planejamento e Organização do Turismo I	60	Introdução do Estudo do Turismo
Geografia do Brasil	60	
História das Cultura e das Artes II	60	História das Cultura e das Artes I
Economia	60	
Filosofia	60	
Computação I	60	
TOTAL	360	

3º Semestre/Período		
Computação II	60	Computação I
Administração I	60	
Inglês I	60	
História do Brasil	60	
Organização do Espaço Latino Americano	60	
TOTAL	300	

4º Semestre/Período		
Fundamentos Mercadológicos do Turismo I	60	Introdução ao Estudo do Turismo e Planejamento e Organização do Turismo I
Estatística	60	
Estudos Brasileiros	60	
Administração II	60	Administração I
Turismo Ecológico	60	
Espanhol I	60	
TOTAL	360	

9

[Handwritten signatures and initials]

5º Semestre/Período		
Inglês II	60	Inglês I
Meios de Hospedagem	60	
Métodos e Técnicas de Pesquisa em Turismo	60	
Lazer e Turismo	60	
Turismo Rural e de Aventuras	60	
TOTAL	300	

6º Semestre/Período		
Agenciamento Turístico	60	
Espanhol II	60	Espanhol I
Meios de Transportes	60	
Planejamento e Organização do Turismo II	60	Planejamento e Organização do Turismo I
Gestão Administrativa e Financeira	60	
Alimentos e Bebidas I	60	
TOTAL	360	

7º Semestre/Período		
Eventos Turísticos	60	
Marketing e Publicidade	60	
Alimentos e Bebidas II	60	Alimentos e Bebidas I
Turismo Cultural	60	
Recreação e Animação	60	
Estágio em Turismo I	150	
TOTAL	450	

8º Semestre/Período		
Formatação de Produtos e Roteiros Turísticos	60	
Atrações Turísticas Contemporâneas	60	
Noções de Direito	60	
Seminários de Atualização	120	
Estágio em Turismo II	150	Estágio em Turismo I
Técnicas de Acompanhamento de Projetos	60	
TOTAL	510	
TOTAL DA CARGA HORÁRIA	3.000	